OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitibanos - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

	CPF
OSNI JEAN VALIM DE BRITO	053.166.969-64
CAROLINE BROCARDO DE BRITO	072.799.179-50

MATRÍCULA:
105080 01 55 2007 2 00023 316 0007928 56

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

OSNI JEAN VALIM DE BRITO - nascido em 30/05/1985, natural de Curitibanos - SC, de nacionalidade brasileira, filho de **Antonio Pereira de Brito** e **Silvania Valim de Brito**;

CAROLINE BROCARDO - nascida em 07/12/1988, natural de Curitibanos - SC, de nacionalidade brasileira, filha de **José Clarindo Brocardo** e **Alzira Brocardo**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Nove de fevereiro de dois mil e sete	09	02	2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
CAROLINE BROCARDO DE BRITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Averbação: O(a) OSNI JEAN VALIM DE BRITO está inscrito(a) no CPF sob o nº 053.166.969-64 e CAROLINE BROCARDO DE BRITO está inscrito(a) no CPF sob o nº 072.799.179-50, averbo nos termos do Provimento nº 63/2017 do CNJ. Curitibanos - SC, 21/10/2021. Averbação: De acordo com o Mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Curitibanos/SC, Dra. Monica do Rego Barros Grisolia, autos nº 5008458-74.2021.8.24.0022/SC, procedo à averbação da sentença de Divórcio Consensual de OSNI JEAN VALIM DE BRITO e CAROLINE BROCARDO DE BRITO. Sentença prolatada pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini em 14/02/2022, transitada em julgado em 15/02/2022. Sem bens a partilhar. Ela voltará a usar o nome de solteira: CAROLINE BROCARDO. Dou fé, Thaís Suppi dos Santos - Oficial Substituta. Curitibanos - SC, 08/03/2022.

NOME DO OFÍCIO
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitibanos
OFICIAL REGISTRADOR
SILVIA REGINA DE SOUZA
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Curitibanos - SC
ENDEREÇO
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - (49) 3241-3246

Digitado por: THAÍS SUPPI DOS SANTOS
Emolumentos
2 Anotações - Isento
3 Selos de fiscalização isentos (GJB82299-9X2F, GJB82300-6GGB, GJB82301-E4TZ)
1 Averbação - Isento
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GJB82299-9X2F
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curitibanos - SC, 08 de março de 2022.

Thaís Suppi dos Santos
THAÍS SUPPI DOS SANTOS
Oficial Substituto

ARPENBRASIL EA 7624004 BRP

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Caroline Brocardo, portador da carteira de identidade n° 4.093.438, e CPF n° 072.79.179-50, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (legível) mensais para referente à pensão alimentícia do(a) meu filho menor de idade, Joaquim Brocardo Guidini.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 02/09/2025

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1°: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".